

**ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE ALIJÓ (ZCMA)
PROCESSO 6124 ICNF
ÉPOCA VENATÓRIA 2021 – 2022**

CONDIÇÕES A OBSERVAR NA CANDIDATURA ÀS JORNADAS DE CAÇA

- Não serão aceites inscrições/candidaturas de caçadores que não tenham cumprido as suas obrigações de caçadores para com a ZCMA na época venatória transacta, a saber:
 - 1) Não tenham entregado, até ao primeiro dia do atual período de inscrição, a credencial ou credenciais da época venatória 2020 – 2021 devidamente preenchidas;
 - 2) Não tenham levantado as credenciais relativas às jornadas de caça que solicitaram na época venatória 2020 – 2021;

- Não serão aceites inscrições/candidaturas cuja **Ficha de Candidatura ao Exercício da Caça** não observe as seguintes normas:
 - 1) Não identifique a **Zona de Caça Municipal de Alijó, Processo 6124 ICNF**;
 - 2) Não discrimine a **espécie e os dias (datas)** a que o caçador se candidata;
 - 3) Faça referência a espécies e jornadas de caça não previstas nas “**Condições de Candidatura e de Exercício da Caça**” na ZCMA;
 - 4) Não seja datada e assinada conforme B.I./C.C. pelo caçador respetivo;
 - 5) Apresente campos de preenchimento (campos que devam ser preenchidos) em branco;

- Outra informação importante que o caçador deve ter presente quando decidir candidatar-se às jornadas de caça na ZCMA:
 - 1) Em caso que haja necessidade de proceder a sorteio das jornadas de caça, o caçador fica obrigado a levantar as credencias relativas aos dias (datas) que lhe couberem em sorteio;
 - 2) Em caso que não haja necessidade de proceder a sorteio das jornadas de caça, o caçador fica obrigado a levantar as credencias relativas aos dias (datas) a que se candidatou.

- As Fichas de Candidatura deverão ser endereçadas ao Município de Alijó:
 - 1) Em correio, para Município de Alijó, Rua General Alves Pedrosa, 13, 5070-051 Alijó;
 - 2) Em mão, entregar diretamente na Divisão de Estratégia e Empreendedorismo
 - 3) Por e-mail **geral@zcm-alijo.pt**;
 - 4) Por FAX – 259 959 738. Quando o meio a usar seja o FAX, é da inteira responsabilidade do caçador a eventual perda de informação por ilegibilidade, que ponha em causa a validação da candidatura;

- Os caçadores que se candidatem **pela primeira vez** a jornadas de caça na ZCMA deverão apresentar, juntamente com a ficha de inscrição, cópia da carta de caçador, do B.I./C.C. e NIF.